

Nos termos do artigo 10º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho nº 4476/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 50, de 11 de março de 2011, e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, designo as seguintes individualidades para integrarem o júri das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica para a categoria de Assistente, do docente **Paulo Jorge Pinto Soares**, bem como delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente:

Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Membros Efetivos:

Professora Doutora Ana Cristina dos Santos Amaro, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor Jorge Paulo Marques Sequeira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Lisboa

Professora Doutora Sandra Maria Silva Figueiredo Aleixo, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Lisboa

Professora Doutora Ana Cristina Soares de Lemos, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria

Membros Suplentes:

Professor Doutor Luís Miguel Merca Fernandes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar

Professor Doutor Pedro João Coimbra Martins, Professora Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 10 de julho de 2018

07.01.2019 - O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Jorge Manuel dos Santos Conde

